Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Gestão e Responsabilização	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Avaliação e Medida de Desempenho	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	

QUADRO N.º 5

5.º trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Gestão de Projectos	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Sistemas de Controlo da Qualidade e Ambiente	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	
Auditoria de Gestão	CG	Trimestral	126	TP: 30; OT: 6	5	

QUADRO N.º 6

6.º trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	CG	Trimestral	1 200	TC: 1120; S: 50; OT: 30	45	(*a*)
Estágio e Relatório	CG	Trimestral	1 200	E: 1120; S: 50; OT: 30	45	

(*a*) A escolher uma.

Despacho n.º 17355/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Contabilidade no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo do presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Contabilidade no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa, Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Contabilidade.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Auditoria	AU	6
Contabilidade	CT	98
Total		104

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	CT	16
Direito	DR	
Finanças	FN	
Matemática	MT	
Organização e Gestão	OG	
Total		16

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa — Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Grau: mestre

Contabilidade

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão Avançada I	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 45	6	
Contabilidade Financeira Avançada I	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 45	6	
Contabilidade Pública Avançada	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 15	6	
Metodologias de Investigação	CT	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 15; S: 5	3	
Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro.	CT	Semestral	135	TP: 22,5; OT: 35	5	
Dissertação ou Trabalho de Projecto ou Estágio	CT	Semestral	108	OT: 30	4	(*a*)

(*a*) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 15	6	
Contabilidade de Gestão Avançada II	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 45	6	
Contabilidade Financeira Avançada II	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 45	6	
Opção	-	Semestral	108	T: 22,5;TP: 25; OT: 10	4	(*a*)
Opção	-	Semestral	108	T: 22,5; TP: 25; OT: 10	4	(*a*)
Dissertação ou Trabalho de Projecto ou Estágio	CT	Semestral	108	OT: 30	4	(*b*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.
(*b*) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria Financeira	AU	Semestral	162	TP: 30; TC: 15; OT: 20	6	
História e Teoria da Contabilidade	CT	Semestral	162	TP: 22,5; OT: 35	4	
Mercados e Instrumentos Financeiros	CT	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 45	6	
Opção	-	Semestral	108	T: 22,5; TP: 25; OT: 10	4	(*a*)
Opção	-	Semestral	108	T: 22,5; TP: 25; OT: 10	4	(*a*)
Dissertação ou Trabalho de Projecto ou Estágio	CT	Semestral	108	OT: 30	4	(*b*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.
(*b*) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projecto ou Estágio	CT	Semestral	864	S: 15; OT: 150	32	(*a*)

(*a*) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.